



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 28/2023

**Autoria:** Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 298/2023  
**Protocolado em:** 07/11/2023 12h32

Parecer ao Projeto de Lei 028/2023 de autoria do Executivo que Altera a Lei Municipal nº 1.744 de 24 de abril de 1998 - Renomeando Parque Municipal

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei em referência que busca a senhora prefeita a autorização desta Casa para alteração da Lei Municipal nº 1.744 de 24 de abril de 1998, alterando a nomenclatura para **PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**.

O Parque Municipal fica localizado na área que engloba a cachoeira dos Andrades, onde fica localizada a captação de água do SAAE na represa, conhecida por todos.

Os parques municipais são de extrema importância no contexto urbano por proporcionarem inúmeros benefícios à sociedade e exercerem funções ecológicas essenciais que promovem bem-estar e qualidade de vida urbana.

MAS É NECESSÁRIO investimento, cuidado e dedicação. Apenas mudar o nome de um lugar, não agrega a ele qualidades e valores inerentes. É necessário que o município cuide melhor daquela área, assumindo de vez a responsabilidade como: preservação, manutenção e zelo, o que não tem acontecido desde a sua criação em 1998.

A proposta, tem como objetivo a adequação da Lei de criação do Parque à Legislação Federal pertinente, pelo que não vemos óbice que impeça a tramitação do Projeto.

Ao Plenário para manifestação.

É o Parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das Comissões da  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena(MG),  
em 07 de novembro de 2023

Douglas de Souza Campos  
membro da Comissão

Marcos Felicíssimo Gonçalves  
Membro da Comissão

Valtair Pereira do Vale  
Presidente da CLJR



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 28/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 07/11/2023 08:48:56

**Hash Interno:** znk7dltywyf0shvrqkepwp7ybmfin9ii5m1no9



### Chave de Verificação

**MXA5S-KWJ9V-PH2GE-ZCLS2-MBGVM**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 07/11/2023 12:24
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	<b>Assinado</b> em 07/11/2023 12:24
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	<b>Assinado</b> em 07/11/2023 12:25

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **MXA5S-KWJ9V-PH2GE-ZCLS2-MBGVM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

